



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2825, de 27 de julho de 2020.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA EFETIVA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.208 de 27 de abril de 2015 e **Decreto Municipal nº 4357** de 23 de Julho de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a servidora **Sonia Regina Furlan Caliman**, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo Nível III Padrão K, matrícula nº 00063, lotada na Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 31 de julho de 2020.

Art.2º - O presente desligamento se dá em virtude de a mesma ter auferido aposentadoria.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 27 de julho de 2020.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 27/07/2020.

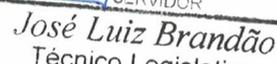

Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 27 / 07 / 2020


Lorrana Santana dos Santos
SERVIDOR
Analista de Gestão Municipal
Administração

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM, 27 / 07 / 2020
SERVIDOR


José Luiz Brandão
Técnico Legislativo